



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° 040/2020.

- Leia-se em Sessão.
- Cópias aos Edis.
- Às comissões.

Ibiúna, 18 de agosto de 2.020.

Senhor Presidente

Ibiúna, 01/09/2020
João Benedito de Mello Neto
Presidente

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 040, desta data, que tem por objetivo dar denominação a uma Estrada localizada no Bairro Vargem do Salto, como Estrada Municipal Eduardo Cesário da Silva, prestando com isso uma justa homenagem a esse ilustre senhor muito conhecido e estimado por todos.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei n.º 239/2020

Recebido em 31 de 08 de 2020

JOÃO BENEDITO DE MELLO NETO

Prefeito Municipal

Prazo Venc. em de de

Recebido por

AO

EXMO SR

PAULO CESAR DIAS DE MORAES.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
IBIÚNA/SP

Câmara Municipal da Estância

Turística de Ibiúna

Recebido em 31/08/2020

Sigilo mantido



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

23/08/2020

103

PROJETO DE LEI N° 040/2020. DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre denominação de uma Estrada no Bairro Vargem do Salto, e dá outras providências.”

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como “ESTRADA MUNICIPAL EDUARDO CESÁRIO DA SILVA”, a Estrada localizada no Bairro Vargem do Salto, com 882,70 (oitocentos e oitenta e dois metros e setenta centímetros) de comprimento por 7,50 (sete metros e cinquenta centímetros) de largura, conforme croqui anexo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA, AOS 18 DE AGOSTO DE 2020.**



JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito do Municipal

2016
1504

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO



ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

CERTIDÃO nº 092/2016

Certifico, conforme protocolado sob o n.º 14.907/2015 de 22/10/2016, a
requerimento do Sr. José Cesário da Silva, portador do RG nº 9.164.828-2 SSP/SP,
inscrito no CPF/MF sob o nº 880.449.638-04, que vendo os autos do processo acima
citado e conforme vistoria realizada "in loco", pelo Agrimensor Hélio Roberto de
Oliveira, inscrito no CREA sob nº 5061670397/TD, ao imóvel objeto do IPTU sob o nº
40.99991.99.99.0741.00.000, localizado no Bairro da Vargem do Salto neste município
constatou-se que o imóvel é cortado por uma Estrada sem denominação oficial que
dá acesso a várias propriedades. Para constar elaborei a presente certidão, dando fé do
que fiz e assino Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Ibiúna aos 26
dias do mês de julho de 2016.


Engº Civil Júlio Francisco Neto
CREA 5062033308


Assessoria de Planejamento
Legal Advisor
RG 13.000.300-0000
C.R.G. 503.207-0

Demonstratio de estriolis
Cn. 4.1. loc. 4

B = VAGINA OORTIC

v0

ESTRION

> VAGINA

P1

R16 DEUNN

P150M

BB2.70m

mus sen. levator

mus sen. sacro

pons/c
rubens

cerebellum

placodeum
nigrae

telus
cerebri
DIO

P150M

Qd5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
COMARCA DE IBIÚNA - ESTADO DE SÃO PAULO

Luciano Casaburi Ferreira
Oficial Designado

01
02

CERTIDAO DE ÓBITO

que, às folhas 136-F do livro C nº 014 de Registro de Óbito, sob nº de ordem 7.372, consta que no dia vinte e dois de setembro de dois mil e seis, foi lavrado o assento de **EDUARD CESARIO DA SILVA**, falecido no dia **dezesseis de setembro de dois mil e seis (16/09/2006)**, às dezenove horas e trinta minutos, em domicílio, Sítio Cachoeira, Bairro Vargem do Salto - Ibiúna - SP, com setenta e quatro anos de idade, casado, do sexo masculino, de cor branca, ajudante de produção (aposentado), natural de São Bento do Una, Estado de Pernambuco, nascido no dia vinte e cinco de fevereiro de mil novecentos e trinta e dois, residente no Sítio Cachoeira, Bairro Vargem do Salto, Ibiúna, Estado de São Paulo, filho de ANTONIO CESARIO DA SILVA e de MARCOLINA MARIA CONCEIÇÃO, residentes (ambos falecidos).

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Luis Eduardo Loureiro, CRM / 80.265, que deu como causa da morte Carcinomatose, Carcinoma gástrica. (D.O. Nº 10253702).

O sepultamento foi realizado no cemitério Municipal Parque da Figueira - Ibiúna - SP.

Foi declarante JOSE CESARIO DA SILVA.

Observações: O falecido era casado com ODETE HELENA DA SILVA, deixa(07) sete filhos maiores: Margarida Cesario da Silva, Nunes (falecida), Jose Cesario da Silva, Valdete Cesario Holanda, Edivaldo Cesario da Silva, Edinaldo Cesario da Silva, Luzia Cesario da Silva Cunha e Helena Cesario da Silva Prazeres. Deixa bens a inventariar, não deixa testamento e não era eleitor. Dados tirados da CG. LG 8-67, fls.213 e nº 18.334 - São Caetano do Sul-SP, RG. nº 4.616.317-SP e verbalmente pelo declarante.

O referido é verdade e dou fé.
Ibiúna, 22 de setembro de 2006.

LUZINETE FERREIRA DE SOUSA MENEZES
Escrevente

MEMORIAL DESCRIPTIVO.

LOCALIZAÇÃO. BAIRRO VARGEM DO SALTO MUNICIPIO DA ESTANCIA
TURISTICA DE IBIUNA SP

DENOMINAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL

NOME. ESTRADA MUNICIPAL EDUARDO CESARIO DA SILVA

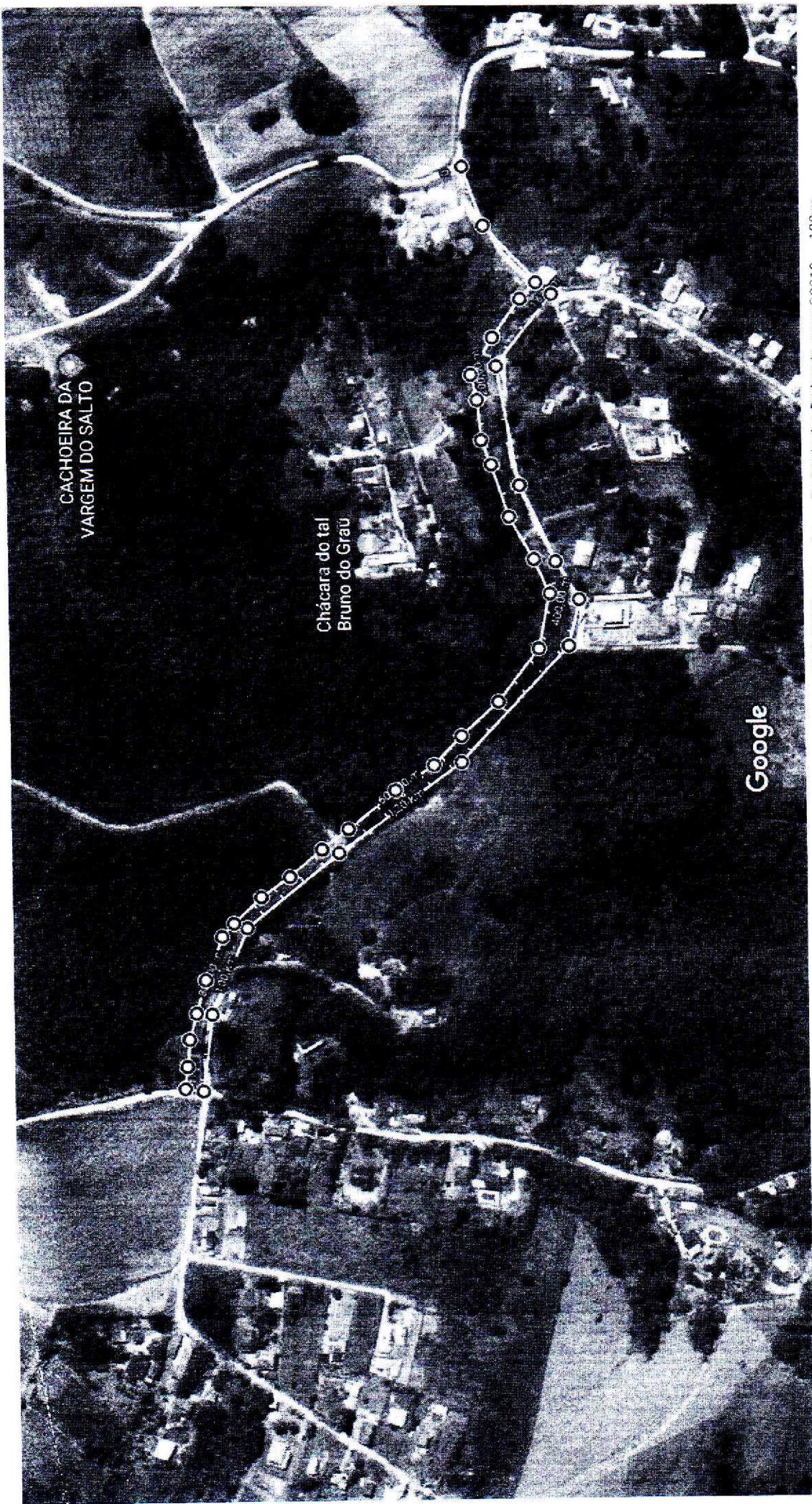
CERTIDÃO DE OBITO 7.372 FOLHAS 136 –F LIVRO C Nº014

A referida Estrada Municipal a ser denominados é existente a mais de 40 anos, atende a vários moradores, com rede de energia elétrica.

Descrição da Estrada Municipal. Mede 882,70 metros com 7,50 metros de largura em toda a sua extensão, com uma área de 6.620,25 m².

Ibiúna, 05 de novembro de 2019.


Wilson Domingos
Assessoria de Planejamento
Ibiúna, 05 de novembro de 2019





**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBIÚNA**
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Amauri Gabriel Vieira".

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 239/2020 de autoria do Chefe do Executivo foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 31 de agosto de 2020, e conforme despacho do Sr. Presidente foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 01 de setembro de 2020, e disponibilizado no site da Câmara.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 239/2020 encontra-se à disposição das comissões para exararem parecer conforme despacho do Sr. Presidente.

Ibiúna, 02 de setembro de 2020.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário do Processo Legislativo



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 239/2020

AUTORIA CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR: VEREADOR PEDRO LUIZ FERREIRA

**COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E OBRAS,
SERVIÇOS PÚBLICOS, SEGURANÇA PÚBLICA E ATIVIDADES PRIVADAS.**

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 31 de agosto de 2020 o Projeto de Lei nº. 239/2020 que “Dispõe sobre denominação de uma Estrada no Bairro Vargem do Salto, e dá outras providências.”

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar Estrada localizada no Bairro Vargem do Salto, com o nome do Sr. Eduardo Cesário da Silva, prestando com isso uma justa homenagem ao ilustre senhor, de família conhecida no bairro, e também visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, correios e telefone.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar uma estrada com o nome de cidadão de currículo justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 08 DE SETEMBRO DE 2020.

PEDRO LUIZ FERREIRA

RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ELISANGELA FERREIRA DE SOUZA SOARES
VICE-PRESIDENTE

RODRIGO DE LIMA
MEMBRO

ISMAEL MARTINS PEREIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ANTONIO REGINALDO FIRMINO
VICE - PRESIDENTE

CARLOS EDUARDO GOMES
MEMBRO

JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SEGURANÇA
PÚBLICA E ATIVIDADES PRIVADAS**

CHARLES GUIMARÃES
VICE - PRESIDENTE

DEVANIR CANDIDO DE ANDRADE
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

A handwritten signature in black ink, appearing to read "AMAIRI GABRIEL VIEIRA".

CERTIDÃO:

Certifico que na Sessão Ordinária do dia 08 de setembro de 2020 foi apresentado o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos, Segurança Pública e Atividades Privadas ao Projeto de Lei nº. 239/2020.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 239/2020 foi inscrito para discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 16 de setembro de 2020, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 08 de setembro de 2020.

Ibiúna, 09 de setembro de 2020.

AMAIRI GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 190/2020

"Dispõe sobre denominação de uma Estrada no Bairro Vargem do Salto, e dá outras providências."

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como "ESTRADA MUNICIPAL EDUARDO CESÁRIO DA SILVA", a Estrada localizada no Bairro Vargem do Salto, com 882,70 (oitocentos e oitenta e dois metros e setenta centímetros) de comprimento por 7,50 (sete metros e cinquenta centímetros) de largura, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, EM 17 DE SETEMBRO DE 2020.

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO
1º. SECRETÁRIO

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
2º. SECRETÁRIO



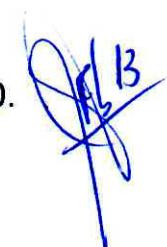
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

GABINETE

Ofício GPC nº. 171/2020

Ibiúna, 17 de setembro de 2020.

 13

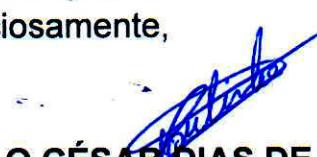
SENHOR PREFEITO:

COPIA

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 190/2020**, referente ao Projeto de Lei nº. 040/2020, nesta Casa tramitou como Projeto de Lei nº. 239/2020 que “Dispõe sobre denominação de uma Estrada no Bairro Vargem do Salto, e dá outras providências.”, aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 16 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

Recebi 18/09/2020
mice

**AO EXMO. SR.
DR. JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.**



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 239/2020 foi colocado em discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 16 de setembro de 2020, sendo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores(as).

Certifico finalmente que devido a aprovação do Projeto de Lei nº. 239/2020 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 190/2020, encaminhado através do Ofício GPC nº. 171/2020, de 17 de setembro de 2020.

Ibiúna, 18 de setembro de 2020.

AMAURI GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO